



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de julho de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL Nº TA 04/2026, DE 2 DE JULHO DE 2026

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2026

Processo 2026 nº 024.00049534/2023-51

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG

CNPJ/MF: 03.969.808/0001-70

UNIDADE: HOSPITAL REGIONAL "JORGE ROSSMANN" DE ITANHAÉM

OBJETO: repasse de recurso de investimento pela Emenda Parlamentar nº 41710014, indicada pela Parlamentar Deputada Rosana Valle, destinado para aquisição de 05 Cardiotocógrafos, 16 Longarinas e 22 Monitores Multiparâmetros, a ser realizado no mês de julho de 2026.

VALOR: R\$ 489.165,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais)

INVESTIMENTO

Atividade: 10.302.0930.4852.0000

Natureza: 44 50 42

Fonte: 260 150 002 Recursos Vinculados Federais

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 04/2026

Processo Origem SES-PRC-2022/14030

Processo SEI nº 024.00049534/2023-51

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31/05/2022 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL REGIONAL "JORGE ROSSMANN" DE ITANHAÉM**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Estado de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 5.943.754-6, CPF n. 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Instituto Sócrates Guanaes - ISG**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 03.969.808/0001-70, inscrito no CREMESP sob nº 972986, com endereço à Rua Coronel Almerindo Rehem, 82 – Edifício Torre Bahia - Caminho das Árvores – Salvador - BA e com estatuto devidamente registrado no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Salvador – BA, registrado sob nº 42.451, por seu representante, Diretor Presidente, Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 02.241.075-93 SSP/BA, C.P.F. nº 195.644.575-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do **Processo SES-PRC-2022/14030**, fundamentada no parágrafo 1º do artigo 6º, da Lei Complementar Estadual n. 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n. 8.080/90 e n. 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **Hospital Regional "Jorge Rossmann" de Itanhaém**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o repasse de recurso de investimento pela Emenda Parlamentar nº 41710014, indicada pela Parlamentar Deputada Rosana Valle, destinado para aquisição de 05 Cardiotocógrafos, 16 Longarinas e 22 Monitores Multiparâmetros, a ser realizado no mês de julho de 2026, no **Hospital Regional "Jorge Rossmann" de Itanhaém.**

CLÁUSULA SEGUNDA

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO altera a Cláusula Nona- dos Recursos Financeiros do contrato de gestão, assinado em 31/05/2022, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA NONA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA o valor de **R\$ 489.165,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais)**, no mês de julho de 2026, na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP e detalhadas abaixo:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000

NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42

FONTE DE RECURSOS: 260 150 002 Recursos Vinculados Federais

Mês	Objeto	TA 04/2026 (R\$)
Julho	Emenda Parlamentar nº 41710014	R\$ 489.165,00
	Total	R\$ 489.165,00

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA

DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Dr. Eleuses Vieira de Paiva
Secretário de Estado da Saúde

Dr. André Mansur De Carvalho Guanaes Gomes
Diretor Presidente

Testemunhas:

1) _____
Nome: Cristiane Aparecida Barreto de Souza
R.G.: 28.995.448-4

2) _____
Nome: Vandebaldo Ferreira Rezende
R.G.: 29.827.742-6



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MANSUR DE CARVALHO GUANAES GOMES, Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandebaldo Ferreira Rezende, Diretor Técnico II**, em 02/07/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Barreto De Souza, Diretor Técnico II Substituto**, em 02/07/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eleuses Vieira De Paiva, Secretário de Saúde**, em 02/07/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112985186** e o código CRC **173966E2**.